



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.590 – Sexta-feira, 11 de junho de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 ....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061101/2021 .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 051801/2021 .....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	2
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.04.010.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
PODER LEGISLATIVO.....	2
GABINETE DA PRESIDENTE .....	2
PORTARIA Nº 024/2021.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021 .....	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	SM
EXPEDIENTE .....	3

SM - Sem matéria para esta edição.

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

PARA FINS DE Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de Serviços de Atendimentos Médicos e Exames Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Luís Gomes/RN, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Tendo-se em vista o relatório proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece o Credenciamento para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 001/2021, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissionais de serviços médicos sendo:

1) GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO - CPF nº. 039.237.464-15 especialidade Anestesiologia;

Estando os mesmos convocados para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Luís Gomes/RN, 11 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal

procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), correspondente à Realização de Cirurgia para Retirada de Tumor Conjuntivo em OD e Biópsia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à C H V SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.983.401/0001-25, estabelecida Rua José Alves de Queiroz nº 101, Bairro Aluizio Diógenes, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUS.2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAÚDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 11 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061101/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa C H V SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.983.401/0001-25, estabelecida Rua José Alves de Queiroz nº 101, Bairro Aluizio Diógenes, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização de Cirurgia para Retirada de Tumor Conjuntivo em OD e Biópsia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 11 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 5.550,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), correspondente à Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 18 de maio de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 051801/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 18 de maio de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.04.010

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, torna público que às 14h00min do dia 28 de junho de 2021 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.06.04.010, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente e utensílios de cozinha, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de

2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) e [www.Luisgomesrn.gov.br](http://www.Luisgomesrn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 11 de junho de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 11 de junho de 2021

Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Cirurgia para Retirada de Tumor Conjuntivo em OD e Biópsia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: C H V SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.983.401/0001-25, estabelecida Rua José Alves de Queiroz nº 101, Bairro Aluizio Diógenes, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 11 de junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 18 de maio de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 406/2018, de 19 de abril de 2018, c/c o art. 32, XXXI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da seguinte forma:

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI – Edição Nº 1.590 – Sexta-feira, 11 de junho de 2021

- Jose Jorge da Cruz – Controlador Geral, mat. nº 110054-8, período de gozo: de 01 de junho a 01 de julho de 2021;
  - Maria Gerliane de Oliveira – Secretária Administrativa, mat. nº 110056-4, período de gozo: de 01 de julho a 01 de agosto de 2021;
  - Francisco Oliveira de Brito – mat. nº 110052-1, Procurador Jurídico, período de gozo: de 01 de julho a 01 agosto de 2021;
  - Ana Carol Lourenço de Brito – mat. 170040-5, Tesoureira, período de gozo: de 01 de setembro a 01 de outubro de 2021;
  - Igor Yuri Fernandes Araújo – mat. 110053-0, Chefe de Gabinete, período de gozo: de 01 de outubro a 01 de novembro de 2021;
- Art. 2º A tesouraria deverá providenciar o pagamento do terço constitucional de férias aos servidores no mês do gozo das férias ou de acordo com o normativo existente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se e Registre-se.
- Gabinete da Presidente  
Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 07 de junho de 2021.

Marta Lucia da Silva Brito  
Presidente do Legislativo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 9ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 15 de junho de 2021, às 19 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de junho 2021.

Marta Lucia Silva Brito  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-A, EM 15 DE JUNHO DE 2021, ÀS 19:00 H.

### PAUTAS DOS TRABALHOS

- Apreciação e deliberação da Ata da 08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

### PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

### GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos. Fica suspenso devido a pandemia.

### DOCUMENTOS RECEBIDOS

### DOCUMENTOS EXPEDIDOS

### ORDEM DO DIA:

- Leitura do Projeto de Lei nº 013/2021 que autoriza o município a firmar convenio e conceder subvenção social e dá outras providencias.
  - Leitura do Projeto de Lei nº 014/2021 que autoriza o município a firmar convenio e conceder subvenção social e dá outras providencias
  - Leitura do Projeto de Lei nº 001/2021, do vereador Francisco Gesieldo de Paiva Esmael. Que dispõe sobre da denominação da Rua João de Oliveira Neto e dá outras providencias.
  - Leitura discussão e votação, do requerimento nº 001/2021. Requerer a vossa senhoria, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo o calçamento dos pontos em frente das Capelas (templos religiosos católicos) das comunidades do Altos dos Cândidos e Carneiro do vereador Francisco Gesieldo de Paiva Esmael.
  - Leitura discussão e votação da indicação nº 003/2021, do Vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere Regimento Interno, solicita do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Carlos Augusto de Paiva, digníssimo Prefeito Municipal. Indicação nº 003/2021, que o Poder Executivo municipal viabilize do departamento competente, a sinalização da rotatória próxima a escola estadual mariana Cavalcante no município de Luís Gomes-RN. É de fundamental importância a sinalização da referida rotatória para uma melhor organização no trânsito e prevenção de acidentes no referido local
- Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de junho de 2021.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com